



PLANEJAMENTO | UFPEL

**MINUTA
PROJETO
PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL
DA UFPEL
(2023–2036)**



UFPEL

Pelotas, RS, 2023

Minuta elaborada pelas comissões de
trabalho instituídas pelas portarias N° 2033,
de 08 de dezembro de 2021 e N° 1878, de
06 de setembro de 2022.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA UFPEL	7
1.1 Missão	7
1.2 Visão	7
1.3 Princípios da UFPEL	8
1.4 Perfil do Ingressante	8
1.5 Perfil Docente	9
1.6 Perfil do Técnico-Administrativo	10
1.7 Perfil do Egresso	11
2 MECANISMOS DE INSERÇÃO (REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL)	12
3 POLÍTICAS ACADÊMICAS	15
3.1 Políticas de Ensino de Graduação	15
3.1.1 Organização Curricular	15
3.1.2 Processos de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico	17
3.1.3 Educação a Distância: Concepção e Diretrizes	18
3.2 Políticas de Ensino de Pós-Graduação	19
3.2.1 Concepção.....	19
3.2.2 Diretrizes para a Política de Pós-Graduação.....	20
3.2.3 Orientações para o Desenvolvimento da Pós-Graduação.....	20
3.2.4 Diretrizes para a Política de Pesquisa	21
4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	22
4.1. Concepção e Diretrizes	22
4.2. Formação em Extensão	23
4.3. Avaliação e Acompanhamento	23
4.4. Inserção Extensionista: Aproximações Sociais, Interinstitucionais e Regionais ...	24
4.5. Arte e Cultura: Saberes e Fazeres Extensionistas	25
5 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO	27
5.1. Concepções	27
5.2. Diretrizes da Política de Inovação	27
5.3. Ações Orientadoras da Política de Inovação	28
6 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	29
7 POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICA	32
8 POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36



APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) é uma instituição pública e gratuita de ensino superior criada há mais de cinco décadas (**Decreto-Lei nº 750, de 8 de agosto de 1969**), a partir da união de campi universitários fisicamente situados em Pelotas e Capão do Leão, além de polos de ensino a distância e de um polo avançado noutros municípios da região Sul do país. Uma Reforma Universitária (**Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**) agrupou numa só instituição federal de ensino superior cursos antes oferecidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul e por instituições particulares. Em mais de meio século de existência, a UFPel experimentou grande expansão e significativa reestruturação, sobretudo no período entre 2008 a 2012, com a adesão ao programa nacional de expansão e reestruturação das universidades federais (**REUNI, Decreto-Lei nº 6.096 de 2007**). Atualmente, se apresenta como instituição de destacado valor público com uma longa lista de contribuições diretas e indiretas ao desenvolvimento regional, ao combate às desigualdades sociais e à excelência em todas as áreas de conhecimento.

Atualmente, a UFPel é responsável pela gestão e o desenvolvimento de 101 (cento e um) cursos de graduação, sendo 97 (noventa e sete) cursos presenciais e 4 (quatro) cursos a distância. Quanto ao grau, a instituição oferece 68 (sessenta e oito) cursos de bacharelado, 26 (vinte e seis) cursos de licenciatura e 7 (sete) cursos de tecnólogo.

Com relação aos cursos de graduação a distância, a UFPel mantém em atividade 32 polos vinculados à Universidade Aberta do Brasil — UAB, distribuídos em diferentes regiões do Rio Grande do Sul. Na área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento. Na pós-graduação, são 32 doutorados, 47 mestrados, 5 cursos de mestrado profissional e 25 cursos de especialização ativos e 13 residências médicas e 16 residências profissionais. Na extensão, 1.735 ações são desenvolvidas através de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços voltados para a inserção da Universidade na comunidade local e regional.

Em relação à Inovação Tecnológica, a UFPel está, em 2022, como a instituição que mais desenvolve novas tecnologias no Estado do Rio Grande do Sul e uma das dez maiores do país. Totalizando mais de 300 pedidos de registro de patente de invenção, destaca-se como uma das instituições de vanguarda no desenvolvimento de novos produtos e serviços, promovendo parcerias com o setor produtivo. Além disso, possui uma Incubadora de Base Tecnológica (Conectar) e atua como uma das instituições gestoras do Pelotas Parque Tecnológico,

entre outras iniciativas na área de inovação e empreendedorismo de base tecnológica. Possui uma Unidade EMBRAPPI e têm transferido conhecimento e tecnologia para a sociedade.

A materialidade das atividades da instituição tem como base o Regimento Geral da UFPel e o Estatuto da Fundação, instrumentos em que é afirmado o caráter público da instituição e constam os aspectos gerais e comuns da estrutura e funcionamento dos órgãos, serviços e atividades da Universidade.

A atuação da Universidade também está referida no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), recentemente atualizado, e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) consiste em:

“um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES [Instituição de Ensino Superior], tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos” (BRASIL, 2006, p. 35).”

Desse modo, o PPI é um documento que visa atender às diferentes necessidades da comunidade acadêmica, às demandas da sociedade e às peculiaridades regionais num contexto global.

Mesmo sendo aquele de vigência corriqueiramente mais longa comparado a outros documentos norteadores do planejamento da UFPel, mudanças na sociedade e transformações na Universidade impactam indelevelmente na sua desatualização. O PPI da UFPel, por diversos motivos, não refletia mais nem o perfil da Universidade nem a sua forma de inserção na sociedade. Desta maneira, sua atualização era urgente e imperiosa, baseando sua renovação, sobretudo, nas mudanças sociais e nas significativas transformações que a UFPel sofreu com o passar dos anos. Para tanto, ainda no ano de 2021, uma **metodologia participativa** foi desenhada e aprovada no Conselho Universitário. Essa marcha participativa foi composta de diversas etapas, tais como formação de grupo articulador para condução da metodologia, discussões coletivas em grupos focais, consulta pública universal, sistematização dos dados recebidos, revisões e contribuições finais por cada uma das unidades acadêmicas. A organização do material coletado e novo grupo articulador para realizar a redação final também contemplaram algumas das etapas com participação da comunidade.

O Projeto Pedagógico Institucional da UFPel, de 2023, procura ser uma atualização calcada na análise da situação atual, no que caracteriza a UFPel hoje e nos desafios que marcam o seu futuro.



1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA UFPel

No Brasil, dois importantes dispositivos legais consagram a ideia de Universidade como espaço em que se articulam os processos de produção de conhecimento, a formação de pessoas e a difusão e transferência de saberes para a sociedade sob a forma de bens e serviços. O Art. 207 da Constituição afirma que: “As universidades gozam de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** (LDB), de 1996, por sua vez, sublinha essa múltipla missão, no seu artigo 52, o qual define que: “As universidades são instituições pluri-disciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano (...)”.

Com base nesses documentos e na construção participativa do nosso Projeto Pedagógico Institucional, tomamos como fundamento a formação pessoal e profissional, na perspectiva de uma Universidade multicultural, pluriversal, considerando o conhecimento científico a ser constituído, os saberes tradicionais, as vivências comprometidas com valores humanos, ecológicos, solidários, éticos, democráticos, sempre com respeito à diversidade em todos os seus aspectos, seja individual, cultural, social, intelectual, étnica, física, cognitiva, de gênero, religiosa, sempre no sentido de uma inclusão e direito de todos a uma educação transformadora, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, que possa combater as desigualdades sociais e regionais, e a pobreza, como orientação para nossa missão e nossa visão da UFPel.

1.1 Missão da UFPel

Proporcionar formação pessoal e profissional, sócio-referenciada, construindo criticamente e difundindo conhecimentos universais que garantam o acesso à ciência e à cultura, com respeito à diversidade, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, democrática e orientada pela perspectiva da inclusão e da sustentabilidade socioambiental.

1.2 Visão da UFPel

A UFPel, como universidade pública, autônoma e gratuita, será reconhecida pela qualidade da formação acadêmica e da produção do conhecimento, comprometida com a diver-

sidade, a inclusão, a justiça social, a inovação e a responsabilidade ambiental, sendo relevante regional, nacional e internacionalmente.

1.3 Princípios da UFPel

- a) O compromisso da universidade pública com a democracia, a autonomia universitária, as demandas sociais e o desenvolvimento sustentável;
- b) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, garantindo uma formação integrada de qualidade;
- c) O entendimento do processo didático-pedagógico como interativo, colaborativo e multidimensional, desenvolvendo o senso crítico reflexivo e criativo no percurso formativo.

1.4 Perfil do(a) Ingressante

O público ingressante nos cursos de graduação é constituído de discentes oriundos de escolas públicas e privadas de diferentes estados brasileiros. A expansão e democratização do acesso foram propiciados por diversas políticas de governo, dentre elas o Sistema de Seleção Unificada (SISU), com 80% das vagas totais oferecidas, sendo, destas, 50% destinadas a estudantes de escolas públicas. Os 20% restantes das vagas totais são destinados ao Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE), sendo 90% destas destinadas a estudantes de escolas públicas.

Paralelamente, adota outras formas de ingresso, como o vestibular para os cursos de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB), o processo seletivo específico para Indígenas e Quilombolas e editais semestrais para preenchimento de vagas remanescentes que contempla: transferência, reopção, reingresso, portador(a) de diploma de curso superior, e aproveitamento de estudos.

Além disso, a UFPel oferece vagas para ingresso na graduação por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), uma cooperação educacional do governo brasileiro com outros países em desenvolvimento, especialmente da África e da América Latina. Esse programa possibilita que cidadãos e cidadãs desses países realizem seus estudos de graduação em instituições de ensino superior brasileiras. Nos cursos de pós-graduação, os processos seletivos atendem à legislação vigente, sendo as vagas e as condições de ingresso divulgadas por meio de editais.



1.5 Perfil Docente

Entende-se que o(a) docente é protagonista na materialização do Projeto Pedagógico da Instituição (PPI), elaborado coletivamente. Para tanto, espera-se que o(a) docente desenvolva suas ações com base nos seguintes aspectos:

- Compreensão do processo de ensinar e aprender para além da transmissão de conteúdos, instigando o(a) discente à produção crítica e reflexiva do saber ser e saber fazer; relacionando os componentes que ministra com os princípios e diretrizes institucionais, com vistas a atender o perfil discente proposto;
- Formação científica e experiência na área de atuação do curso e dos componentes que ministra, com titulação de Mestrado ou Doutorado;
- Valorização do ensino, da pesquisa e da extensão como tripé balizador das ações institucionais potencializando a complementaridade dessas dimensões;
- Postura de educador(a), extensionista e pesquisador(a), em processo permanente de aperfeiçoamento, que busca construir e aplicar conhecimentos da sua área no ensino;
- Prática interdisciplinar e intercultural, relacionando os conhecimentos e as técnicas de sua área com outros domínios do conhecimento, propiciando ao discente a vivência da atuação de forma integrada a outros saberes;
- Capacidade de trabalhar coletivamente, valorizando as potencialidades das pessoas integrantes da comunidade;
- Capacidade de cooperação e colaboração com parceiros ou parceiras institucionais, regionais, nacionais e internacionais;
- Atitude inclusiva com respeito às diferenças e promoção da equidade, eliminando qualquer forma de discriminação;
- Promoção de relações empáticas nos diferentes âmbitos de sua atuação;
- Compromisso com a identidade docente;
- Respeito às hierarquias organizacionais;
- Capacidade formadora científico-pedagógica e disposição para refletir sobre sua prática docente, em ações de formação continuada, em um movimento permanente de ação-reflexão-ação;

- Compreensão do processo de ensinar e aprender para além da transmissão de conteúdos, desafiando o aluno a saber ser e a saber fazer;
- Compreensão das questões pedagógicas que envolvem o ensino, a aprendizagem e a vida institucional.

Considerando que docentes são agentes e sujeitos da formação, é imprescindível que o processo de ensino e aprendizagem se constitua não só de conteúdos, mas também de atitudes e posturas perante a vida, a formação e a profissão. Tal perfil deve ser orientador no processo de seleção de docentes. Além disso, a instituição assume o compromisso de fomentar tais aspectos em atividades formativas que visam à abordagem e/ou ao aprofundamento de discussões sobre o ensinar e o aprender, a humanização e a docência.

1.6 Perfil do Técnico-Administrativo

O técnico-administrativo é entendido como um segmento fundamental para a efetivação do Projeto Pedagógico da Instituição, na medida em que atua em diferentes espaços e age, de forma direta ou indireta, na formação dos estudantes.

A contribuição do corpo técnico-administrativo se desenvolve em dois âmbitos:

- Técnico-científico: por meio do planejamento, organização e execução de atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, orientando, auxiliando ou conduzindo rotinas, experimentos e pesquisas de natureza técnico-científica;
- Administrativo: pela realização de atividades de suporte administrativo e operacional visando à organização das atividades acadêmicas, à escrita e à manutenção de registros administrativos e ao provimento da infraestrutura material necessária para que a Universidade atinja seus objetivos.

Espera-se que os técnico-administrativos desenvolvam suas atividades com observância dos seguintes aspectos:

- Compreensão da importância de seu papel para a efetivação do Projeto Pedagógico Institucional;
- Sólida formação técnica e científica dentro de sua área de atuação;
- Capacidade de trabalhar coletivamente, colaborando com o trabalho de discentes, docentes e demais técnico-administrativos;

- Atitude inclusiva com respeito às diferenças e à promoção da equidade, eliminando qualquer forma de discriminação;
- Prática interdisciplinar, relacionando os conhecimentos e as técnicas de sua área com outros domínios do conhecimento, propiciando ao discente a vivência da atuação de forma integrada a outros saberes.

1.7 Perfil do Egresso

- Utilizar critérios científicos para a análise e solução de problemas, tanto de caráter concreto com impacto social, quanto problemas de cunho abstrato/teórico dando suporte à produção de novos conhecimentos em sua área de atuação;
- Desenvolver as habilidades e competências para a formação de novos recursos humanos.



2 MECANISMOS DE INSERÇÃO (REGIONAL, NACIONAL, INTERNACIONALMENTE)

Para além da estrutura física, a UFPel está presente em Pelotas e na Região Sul, por meio do desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, realizados em parceria com instituições de diferentes setores. Entende-se que a inserção regional da Universidade é fundamental para o desenvolvimento institucional, para o avanço territorial, tanto pelo impacto social quanto pela importância de estar socialmente referenciada. Para isso, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) atua de forma a estabelecer estratégias e mecanismos para se aproximar ainda mais da comunidade, formar os(as) nossos(as) estudantes e articular as ações existentes. Assim, trabalha com três grandes frentes, a saber:

- As Representações Institucionais proporcionam relações de colaboração com os mais diversos organismos públicos, governamentais e não governamentais, e junto às entidades que compõem a sociedade civil organizada no âmbito municipal e regional. Atualmente, a UFPel está representada em 77 espaços consultivos e deliberativos nas áreas de saúde, educação, direitos sociais, tecnologia e inovação, meio ambiente e desenvolvimento, além de instâncias de participação em órgãos governamentais superiores.
- O Fórum Social é um espaço de natureza participativa, que tem por finalidade aproximar a comunidade civil organizada e a UFPel. Através de um diálogo aberto com os representantes de diversos setores da sociedade são levantadas as demandas, possibilidades de resolução e a articulação com os projetos desenvolvidos na universidade para a proposição de ações conjuntas que contribuam para a melhoria da realidade social, para o pleno exercício da cidadania e para a qualidade de vida no nosso município.
- O Programa de Desenvolvimento Social nos Municípios da Azonasul articula os projetos desenvolvidos na Universidade por meio de ações voltadas para o atendimento das demandas sociais dos municípios associados à Associação dos Municípios da Zona Sul (Azonasul). A associação é formada por 22 municípios, cuja proximidade geográfica corresponde à delimitação do Conselho Regional de Desenvolvimento da Região Sul do Rio Grande do Sul (Corede Sul).

Assim, tendo como base a compreensão de que é possível qualificar procedimentos e expandir tais mecanismos, entende-se que a inserção regional da UFPel passa por pautas inerentes à visão da Universidade e que seu fortalecimento orienta-se pelas seguintes questões:



- Ampliar o desenvolvimento de projetos e programas que envolvam a comunidade, seja pela oferta de serviços ou por termos de cooperação entre instituições, municípios, estados e países;
- Aprimorar as formas de divulgação das produções e dos projetos desenvolvidos na Universidade, melhorando tanto a comunicação interna quanto a externa, buscando abranger um público maior e mais diverso;
- Relacionar o Plano de Cultura da UFPel, o quanto possível, com os desafios e ações que compõem os planos de cultura dos municípios e articular iniciativas de ensino, pesquisa e extensão, em parceria com os municípios da Região Sul do Estado para contribuir em iniciativas voltadas à valorização do patrimônio cultural, da produção cultural e das culturais locais, qualificando pesquisadores(as), docentes e discentes da UFPel e dos municípios para a modernização das políticas públicas do setor;
- Promover a diversidade cultural, a criação e geração de produtos culturais, bem como estimular a economia criativa e solidária;
- Realizar análise periódica dos dados compilados de todas as ações desenvolvidas institucionalmente, no intuito de avaliar os impactos promovidos na região. A partir dela, identificar os pontos passíveis de melhoria, procedimentos a serem reavaliados e novas propostas que contemplem áreas não trabalhadas;
- Promover a formação de profissionais comprometidos com as questões sociais, com a diversidade e a sustentabilidade da região, do país e do mundo.

No cenário internacional, o posicionamento da UFPel respeita suas vocações e fortalezas históricas e despertam interesse mundial. Sempre com grande destaque nas áreas de ciências da saúde e agrárias, a Universidade vem despontando como influente nos continentes e mundialmente na área da cultura e preservação do patrimônio. O compromisso institucional previsto pelo Plano de Internacionalização, aprovado em 2018, é o de promover a reorganização das práticas de pesquisa e de formação de recursos humanos, dentro de um contexto de planejamento estratégico institucional, propondo um exercício de articulação interna e externa, transcendendo as fronteiras do localismo, do insulamento e da compartimentação do conhecimento. São fortes as relações com instituições da América Latina e Caribe e há grande inserção acadêmica também em instituições localizadas no norte global. Nessa vertente, há a necessidade de construção de dinâmicas de internacionalização da instituição, além de fortalecer e expandir as ações de cooperação. Ademais, através das ações que vêm

sendo implementadas, espera-se que o fortalecimento de uma política linguística voltada ao multilinguismo e de currículos internacionalizados, que valorizem a diversidade cultural e o estímulo à formação de cidadãos globais.



3 POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1 Políticas de Ensino de Graduação

Concepção de Ensino:

O ensino de graduação na UFPel tem compromisso com a formação qualificada, diversificada e inclusiva dos(as) estudantes em seus mais diversos cursos, visando contribuir, por meio da atuação profissional e cidadã dos egressos, para a melhoria e/ou mudança da sociedade, da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente.

Princípios:

- Formação acadêmica sólida nas diferentes áreas do conhecimento e nos diversos cursos de graduação e seus distintos graus acadêmicos: Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos, fomentando currículos sintonizados às necessidades humanas, sociais e do mundo do trabalho;
- Formação generalista e interdisciplinar, com potente base de conhecimentos específicos de cada área em seus respectivos cursos;
- Formação humana como princípio fundamental do processo acadêmico, tendo como base as perspectivas éticas, inclusivas e democráticas, voltadas ao conhecimento do entorno, à preservação da vida digna e ao cuidado com o meio ambiente;
- Aprofundamento da interação entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação nos currículos dos cursos de graduação, de forma a preparar os egressos para atuarem no desenvolvimento de uma sociedade plural e fortemente alicerçada em princípios e valores democráticos, engajados nas necessidades temporais de transformação social.

3.1.1 Organização Curricular: Concepções, Ações Orientadoras e Diretrizes Gerais

Concepção de currículo:

O currículo é entendido como o conjunto de oportunidades e vivências acadêmicas desenvolvidas ao longo de um período, notadamente o tempo de integralização curricular, intencionalmente organizadas, no sentido de propiciar uma formação profissional e pessoal sólida, ampla e relevante socialmente.



Ações orientadoras:

- Promover a permanência qualificada dos(as) discentes, reduzindo o tempo de permanência no curso, a retenção e os índices de evasão, propiciando a ampliação da integralização curricular;
- Promover a organização curricular dos cursos e práticas docentes de modo a incentivar a inclusão de discentes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência, culturalmente diversos, com diversidade de sexo, gênero e orientação sexual;
- Estimular a concentração da oferta de cursos em um turno único, quando possível, preferencialmente no noturno, de modo a ampliar a inserção de pessoas trabalhadoras;
- Incentivar a inclusão de estudantes negros(as), indígenas, com deficiência, neurodiversos(as), LGBTQ+, culturalmente diversos(as), trabalhadores(as);
- Ampliar a diversificação curricular, de forma a contemplar a pluralidade de saberes e culturas, inclusive nos referenciais teóricos;
- Propiciar e incentivar, por meio da consolidação e ampliação das políticas institucionais já existentes, a permanente formação continuada de docentes, ingressantes e do quadro de carreira, considerando ser a docência um campo específico do saber que possui características próprias, constituindo-se como área específica de estudo, e que deve estar em constante aperfeiçoamento, cujos reflexos estão diretamente relacionados à qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem.

Diretrizes gerais:

- Os currículos dos cursos de graduação são traduzidos nos Projetos Pedagógicos de cada curso, levando em consideração as Diretrizes Curriculares específicas, as normas gerais para o sistema de Educação Superior, as normativas institucionais e, sobretudo, o conjunto de componentes curriculares e demais atividades realizadas ao longo do desenvolvimento do curso, de maneira a propiciar uma formação sólida e sintonizada aos princípios que embasam a educação superior pública e o ensino de graduação da UFPel;
- Promover a permanência dos(as) estudantes por meio de atividades específicas para alunos(as) ingressantes, com vistas à inserção cognitiva e social no ambiente acadêmico, assim como o acompanhamento a todos(as) estudantes da instituição. A qualificação da permanência estudantil implica em planejamento, gestão e execução de ações para a redução dos índices de retenção e da evasão, sendo necessário o acompanhamento dos indicadores acadêmicos por curso, e a adoção de medidas institucionais,



tais como: promoção e ampliação de políticas de assistência estudantil aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica, acolhimento aos discentes em cada período letivo; orientações sobre os procedimentos acadêmicos institucionais; cursos introdutórios às disciplinas específicas do curso e consideradas complexas; designação de professor(a) orientador(a) de grupos de ingressantes, realizando o acompanhamento dos estudantes nos primeiros semestres do curso, entre outras propostas que sejam construídas em cada curso/unidade acadêmica;

- Oportunizar a ampliação cultural, social, ética e relacional nos diferentes espaços e tempos pedagógicos;
- Favorecer o diálogo entre os diferentes saberes, formas de vida, maneiras de ser e estar no mundo, no intuito de estimular a inclusão, o reconhecimento e a valorização das diferenças, e, sobretudo, o que está contido na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**;
- Propiciar a diversificação e qualificação curricular por meio de componentes curriculares transversais, disciplinas compartilhadas entre vários cursos, compartilhamento de espaços físicos e equipamentos.

3.1.2 Processos de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (Processo de Avaliação do Desempenho Discente, Avaliação do Curso, Avaliação Institucional, Dados Educacionais/Institucionais)

- Para qualificar a avaliação discente, os procedimentos de acompanhamento do desempenho acadêmico precisam ser diversificados, qualitativos e processuais, articulados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- A avaliação discente deverá focar em concepções de educação compatíveis com os princípios norteadores deste Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e desenvolvida em diferentes formatos e tempos pedagógicos, respeitando as peculiaridades pessoais, sociais e do campo de conhecimento específico de cada curso de graduação;
- A avaliação dos(as) discentes no âmbito de seus respectivos cursos, assim como as avaliações dos cursos de graduação, respeitará as normas contidas nos documentos

oficiais da UFPel. Os cursos de graduação deverão periodicamente avaliar a adequação e a qualidade curricular, os procedimentos pedagógicos e seus reflexos no desempenho acadêmico, desenvolvendo estratégias que identifiquem dificuldades nos percursos formativos, de modo a minimizar a evasão e a retenção, buscando consolidar percentuais aceitáveis de conclusão de curso, compatíveis com os melhores indicadores de avaliação nacional do ensino público;

- Acompanhar os(as) egressos(as) dos cursos de graduação por meio de diferentes estratégias desenvolvidas desde as unidades acadêmicas e seus cursos de graduação, as quais possam fomentar e qualificar o Portal Institucional dos Egressos da Universidade Federal de Pelotas;
- Qualificar as estratégias e ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), propiciando o diálogo permanente com a comunidade acadêmica, os cursos de graduação e os conselhos superiores da Instituição, adequando seus instrumentos e formas de participação às exigências legais e aos princípios democráticos, inclusivos e participativos para a realização de uma avaliação institucional integral;
- Subsidiar os cursos de graduação e suas respectivas unidades acadêmicas de lotação, com dados acadêmicos atualizados, propiciando a avaliação quantitativa e qualitativa dos cursos e identificando as possíveis causas de retenções e evasões, bem como aprimorar estratégias para aumentar os índices de qualidade acadêmica.

3.1.3 Educação a Distância: Concepção e Diretrizes

São perceptíveis as transformações digitais presentes tanto no cotidiano da vida das pessoas, assim como nas relações pessoais e profissionais presentes no mundo do trabalho. Essas transformações digitais incidem sobre as relações pedagógicas e sobre a produção do conhecimento nas instituições educacionais. Recentemente, em virtude do período de excepcionalidade causado pela Pandemia por Sars-Cov 19 (COVID-19), os ambientes de ensino-aprendizagem tiveram de ser abruptamente direcionados para permitir o Ensino Remoto Emergencial (ERE), estruturado de forma ágil, visto que se necessitava dar seguimento às atividades acadêmicas.

O cenário imposto pela pandemia acelerou um processo e evidenciou que transformações digitais mais complexas ainda não estavam no horizonte das universidades públicas. É necessária uma ampla reflexão institucional, de modo a balizar as transformações do mundo



contemporâneo às necessidades da sociedade em uma universidade que se configura como gratuita, democrática, de qualidade e socialmente referenciada, analisando-se todos os aspectos relevantes que dizem respeito ao tema da transformação digital por que passa o mundo.

Assim sendo, este PPI traz como diretrizes para o tema:

- Fortalecer o setor específico, de modo a dar sustentação às políticas de Educação a Distância, avaliando cenários, possibilitando suporte à utilização de tecnologias educacionais com qualidade, auxiliando os cursos de graduação presenciais e a distância na elaboração de materiais, qualificando os sistemas acadêmicos da instituição e outras ações e atividades afins;
- Qualificar os processos institucionais voltados ao ensino a distância nos cursos de graduação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), promovendo maior intercâmbio entre os(as) estudantes de ambas as modalidades, presencial e a distância, fortalecendo as relações de pertencimento institucional nos polos/EAD distribuídos em vários municípios do estado do Rio Grande do Sul;
- Possibilitar a criação de cursos de graduação institucionais em EAD com acesso a comunidades remotas.

3.2 Políticas de Ensino de Pós-Graduação

3.2.1 Concepção

Os cursos de pós-graduação devem ter como objetivo geral uma qualificação profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao aluno ferramentas para que ele possa gerar conhecimento através do desenvolvimento de projetos de pesquisa, ou para que ele tenha condições de exercer de forma mais qualificada uma determinada atividade profissional.

A pós-graduação na UFPel é composta de programas que envolvem os diversos níveis — especialização, mestrado e doutorado. Atualmente, a pós-graduação da UFPel conta com 47 Programas de Pós-Graduação stricto sensu (42 PPGs acadêmicos e 5 PPGs profissionais), dos quais 76% dos PPGs acadêmicos contam com nível de doutorado. Já a pós-graduação lato sensu, em 2022, conta com 25 cursos de especialização em vigência, enquanto a residência multiprofissional oferece 16 programas e a residência médica 13 programas. Em termos de pesquisa, a UFPel conta com 225 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, 1.100 projetos uni-

ficados com ênfase em pesquisa ativos (jun/2022) e mais de 12% do seu quadro de doutores como bolsistas de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq.

3.2.2 Diretrizes para a Política de Pós-graduação

- Busca da excelência do ensino, da pesquisa e da extensão de forma inclusiva, respeitando e considerando a diversidade e a transversalidade de conhecimentos (científicos, filosóficos, artísticos e tradicionais);
- Viabilizar a aquisição de independência intelectual, criatividade, competitividade e solidariedade para o desempenho profissional;
- Aprimorar as atividades de ensino que garantam o desenvolvimento dos saberes e do pensamento científico visando à formação cultural, social, ética e profissional;
- Dar sustentação aos projetos científicos, de áreas básicas e/ou aplicadas, visando ao bem-estar da sociedade, com sustentabilidade ambiental, e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País;
- Incentivar ações de extensão que conduzam a projetos ou programas capazes de integrar o ensino e a pesquisa e que viabilizem a democratização do conhecimento acadêmico e a participação da sociedade na identificação de demandas que retroalimentam ações acadêmicas.

3.2.3 Orientações para o Desenvolvimento da Pós-Graduação

- Buscar a qualificação contínua dos servidores públicos — docentes e técnico-administrativos — que atuam na pós-graduação;
- Diversificar a oferta de ensino de cursos pós-graduação, tendo em vista o atendimento da demanda nacional por profissionais qualificados, bem como as transformações no trabalho impostas pelos avanços do conhecimento e pelas inovações tecnológicas e, ainda, as peculiaridades regionais do país;
- Proporcionar maior integração entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação;



- Incentivar a produção intelectual, com caráter interdisciplinar e transversal, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional, nacional e internacional;
- Criar estratégias de flexibilização de currículos e regimes didáticos dos cursos de pós-graduação para facilitar o acesso das classes trabalhadoras tornando a Universidade mais inclusiva;
- Ampliar políticas de permanência para discentes de ações afirmativas.

3.2.4 Diretrizes para a Política de Pesquisa

A pesquisa institucional da UFPel deve:

- Buscar equilíbrio entre a manutenção de áreas consideradas de excelência consolidadas, o suporte para o crescimento e consolidação de novas áreas, reforçando o aspecto da diversidade e da transversalidade do conhecimento;
- Estimular maior integração da pesquisa entre os níveis de graduação e de pós-graduação;
- Assumir que não há dicotomia entre desenvolvimento regional e internacionalização. A pesquisa acadêmica tem caráter essencialmente universal, enfrentando e propondo novos problemas de investigação nos mais variados contextos da humanidade;
- Integrar e abranger as pesquisas com foco em inovação (tanto tecnológica quanto social), nas mais variadas áreas do conhecimento, buscando soluções com impactos positivos de forma harmônica entre as esferas econômica, social e ambiental;
- Manter o compromisso com a divulgação científica, independentemente da área de pesquisa, estimulando a elaboração de meios de socialização do conhecimento.



4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária sempre teve como um dos principais propósitos a formação dos(as) estudantes. Os primeiros registros em documentos oficiais brasileiros já destacavam esse objetivo, ainda que fosse apenas como uma simples extensão do Ensino.

Ao longo do tempo uma nova concepção de Extensão foi se constituindo, a partir de modelos desenvolvidos em outros países, adaptados à nossa realidade política, social e cultural. O potencial extensionista passa a transcender a ideia de apenas estender as atividades de Ensino, de levar o conhecimento científico validado pela academia para a comunidade ou então a ideia de ser apenas uma atividade assistencialista. A dimensão assume o seu potencial transformador e formativo, indissociável à Pesquisa e ao Ensino e integrada à matriz curricular, conforme expressa sua concepção e diretrizes.

4.1 Concepção e Diretrizes

Concepção:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Diretrizes:

A prática extensionista se estrutura em quatro diretrizes:

- A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- A formação cidadã dos(as) estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;



- A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico.

4.2 Formação em Extensão

Como dimensão formativa, a Extensão se constitui através de um conjunto de especificidades, de diversidades e das características próprias das suas áreas temáticas. Portanto, faz sentido pensar e desenvolver a formação extensionista de maneira ampla, considerando todos os espaços da Universidade. Espaços de reflexão, de estudos, de qualificação e de articulação, que proporcionem o resgate de sua história, seus saberes e seus fazeres.

Tendo como base a concepção e as diretrizes estabelecidas na **Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018**, a formação em Extensão da UFPel se estrutura nas seguintes orientações:

- A formação humana através do diálogo, do contato humano, explorando a riqueza do universo formativo e a busca constante de aprimoramento, transformando a Universidade e a sociedade;
- Se constituir como um espaço de vivências e experiências, um lugar para experimentar, sentir, ter contato com a realidade e possibilidades de articular a formação acadêmica com os problemas sociais, no qual todas as pessoas envolvidas são protagonistas de todo o processo;
- Propiciar a reflexão e a compreensão sobre os saberes/fazeres extensionistas, estimulando a troca de experiências entre as diferentes áreas e o trabalho interdisciplinar, sem deixar de valorizar as especificidades de cada área do conhecimento;
- Reconhecer as atividades extensionistas denominando-as como Extensão, ampliando a divulgação, a comunicação e o acesso da comunidade acadêmica e externa, ressaltando sua importância para a formação universitária.

4.3 Avaliação e Acompanhamento

Como ocorre em todo processo formativo, a avaliação e o acompanhamento são imprescindíveis para que se consiga identificar questões fundamentais, tais como: se os objetivos estão sendo alcançados, quais ajustes são necessários para qualificar o processo, pontos de aproximação e de distanciamento do que se pretende obter com a formação desejada.

Portanto, a importância de estabelecer metodologias específicas para a Extensão é, de fato, impreterível.

Sendo assim, a avaliação e o acompanhamento das atividades extensionistas tem como pontos basilares a concepção e as diretrizes instituídas na **Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018**, seguindo as seguintes orientações:

- Estimular a articulação tanto entre o conhecimento teórico e a prática extensionista, quanto entre o conhecimento científico e os saberes comunitários, valorizando a inserção dos saberes comunitários na Universidade;
- Incentivar a troca de experiências entre os extensionistas e entre as diferentes áreas temáticas, aproximando e otimizando os trabalhos desenvolvidos na UFPel e em outras instituições;
- Aprimorar os tempos e ciclos de colaboração (comunidade/Universidade), buscando qualificar o processo de retroalimentação. Produzir conhecimento junto à comunidade incluindo o conhecimento preexistente;
- Estabelecer redes de colaboração visando ampliar a participação da comunidade interna e externa e o diálogo sobre o fazer Extensão, principalmente com os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs);
- Realizar análises contínuas dos processos extensionistas, buscando identificar os impactos gerados nas pessoas envolvidas, tanto interna quanto externamente.

4.4 Inserção Extensionista: Aproximações Sociais, Interinstitucionais e Regionais

O pleno desenvolvimento das atividades extensionistas pressupõe aproximações internas e externas. Internas pela necessidade de mobilização da comunidade acadêmica como um todo, ou seja, o envolvimento de discentes, técnicos(as) e docentes é fundamental, buscando estimular e articular os saberes de forma interdisciplinar, resolvendo em conjunto questões que perpassam diferentes campos de conhecimento e que afetam as realidades diversas da contemporânea. As aproximações externas também são imprescindíveis, pois é preciso compreender efetivamente essas questões, levando em consideração todos os aspectos que as envolvem. A participação de pessoas que não possuem vínculo com a Universidade na concepção, desenvolvimento e avaliação das atividades de extensão, além de qualificar a ação, proporciona novas perspectivas, maior inserção e aprofundamento de pontos-chaves para a construção dos objetivos extensionistas.



Nesta direção, os movimentos de inserção extensionista, na UFPel, baseiam-se nas seguintes orientações:

- Estabelecimento de parcerias diretamente com a comunidade e, sempre que possível, com as associações de bairros, assim também como com outras instituições colaboradoras nos diversos setores, tanto locais como regionais, envolvendo organismos públicos, governamentais e não governamentais. A Universidade consolidada como uma instituição socialmente referenciada, buscando a promoção do avanço territorial, fatores primordiais para a transformação social;
- Ampliação contínua das possibilidades de inserção da Universidade nas problemáticas presentes nos territórios onde a instituição se localiza, nas culturas que a constituem, produzindo e promovendo conhecimentos plurais e diversos;
- Consolidação de redes de colaboração, fortalecendo o processo e auxiliando o caminho para a valorização e o reconhecimento de que a dimensão formativa universitária necessita, dos atravessamentos e da relação com a complexa dinâmica do dia a dia social.

4.5 Arte e Cultura: Saberes e Fazeres Extensionistas

A UFPel possui uma cultura extensionista e a arte também compõe a história da instituição. O comprometimento com uma formação humanista sempre se fez presente. Portanto, arte e cultura, necessárias e constitutivas do ser e das relações humanas, atravessam a Universidade nos mais variados momentos, setores e ações pedagógicas, desde cursos de graduação e pós-graduação, pesquisas, ações extensionistas, produções culturais, intervenções artísticas em eventos e acolhidas até nos inspiradores momentos de fruição e contemplação.

A arte pertence à rotina da Instituição e também se constitui em saberes/fazeres da Extensão com as seguintes orientações:

- Ressignificação de saberes e fazeres pela via do diálogo e exercício de escuta contínuos com as culturas da comunidade e da prática de reflexões sobre as demandas sociais, provocando novos fazeres, uma nova cultura que privilegie abordagens não hierárquicas, decoloniais e a formação de cidadãos livres de preconceitos;
- Estímulo e desenvolvimento de práticas coletivas extensionistas oriundas de diferentes áreas de conhecimento, a partir de temas transversais, tais como cidadania, políticas afirmativas e o nosso relacionamento com o meio ambiente, oportunizando

mobilizações e transformações significativas nas estruturas instituídas e na formação dos e das estudantes;

- Reconhecimento das experiências sensíveis, ligadas à arte e à memória, como constituintes do processo de formação humana e profissional, capazes de mover e provocar modos sensibilizados e coletivizados de ser e estar no mundo.



5 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO

5.1 Concepções

Historicamente o Brasil tem sido bem-sucedido na construção de uma estrutura robusta de pesquisa científica e tecnológica. No entanto, pouco das invenções geradas na pesquisa científica nacional têm sido absorvidas pela sociedade e/ou pelo setor produtivo. A economia brasileira, em que pese sua envergadura industrial, ainda apresenta índices de produtividade relativamente baixos e tem grandes dificuldades em alavancar setores intensivos em desenvolvimento tecnológico. Nosso desempenho no Índice Global de Inovação é um retrato desta condição. Em 2019, o país ocupou o 66º lugar, atrás de países como Chile, Costa Rica, México e Uruguai.

O Marco Legal de CT&I foi concebido com o objetivo de mudar este cenário. Para isso foram editadas a **Emenda Constitucional nº 85/2015**, a **Lei 10.973/2004** (Lei de Inovação) e o **Decreto nº 9.283/2018** (que a regulamenta), que alteraram significativamente o marco regulatório da área de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, o qual deve orientar a atuação das entidades envolvidas em PD&I no Brasil, inclusive as Universidades públicas.

5.2 Diretrizes da Política de Inovação

Neste contexto, a Política de Inovação da Universidade Federal de Pelotas visa atender ao disposto no Art. 15-A da **Lei 10.973 de 2004**, e Art. 14 do **Decreto nº 9.283 de 2018**, que determinam que toda Instituição Científica e Tecnológica (ICT) de direito público institua sua Política de Inovação, dispondo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Política Industrial e Tecnológica Nacional, guiando-se pelas seguintes Diretrizes:

- Implementação do Marco Legal da C, D & I — **Lei nº 10.973, de 2004** (Lei da Inovação), regulamentada pelo **Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018**;
- Estímulo à geração de novos conhecimentos em áreas estratégicas e ao desenvolvimento de novas tecnologias, a fim de promover a sua apropriação pelos diversos segmentos da sociedade, a solução de problemas sociais relevantes, a inserção de inovações no setor produtivo e/ou social;

- Promoção da proteção e gestão da criação intelectual e de todas as formas do conhecimento geradas no âmbito da UFPel e/ou de invenções por ela adotadas de inventores independentes;
- Fomento à utilização do conhecimento científico e tecnológico produzido na Universidade em prol do desenvolvimento socioeconômico e sustentável da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente e, em sequência, do restante do Estado do Rio Grande do Sul e do País;
- Promoção do empreendedorismo de base tecnológica e/ou de negócios de impacto social positivo;
- Estímulo à formação de parcerias com os setores empresariais, comunitários, governamentais e não governamentais, públicos e privados na área de inovação.

5.3 Ações Orientadoras da Política de Inovação

Na busca dos objetivos e diretrizes da sua Política de Inovação, a UFPel seguirá as seguintes orientações:

Compartilhamento de estrutura e recursos humanos para o desenvolvimento de pesquisas e para a instalação e consolidação de ambientes promotores da inovação;

- Participação na criação e/ou governança de entidades gestoras de ambientes promotores da inovação, desde que adotem mecanismos que assegurem a segregação das funções de financiamento e de execução e operação;
- Concessão de bolsas, incentivos fiscais e tributários para a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação e projetos de desenvolvimento de inovação;
- Apoio a acordo de cooperação técnica com outras ICTs em Projeto que tenha como objeto o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de inovação;
- Monitoramento e avaliação dos resultados alcançados nos contratos, projetos, pesquisas e outras ações desenvolvidas sob o amparo do Marco legal da C, T & I;
- Realização de parcerias para atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento e/ou inserção de inovações em produto, serviço ou processo no meio produtivo.



6 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa define as ações afirmativas como “um conjunto de políticas públicas e privadas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos perversos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de pessoas com deficiência”. Essa concepção sustenta-se no princípio da equidade, segundo o qual é preciso tratar os desiguais de forma desigual, ou seja, oferecer estímulos, condições e oportunidades para as pessoas que estão em condição de vulnerabilidade social e econômica em virtude, principalmente, de preconceito e discriminação.

As ações afirmativas são, portanto, uma ferramenta importante para o combate às desigualdades e não podem ser compreendidas como concessões do Estado, visto que estão diretamente atreladas aos direitos fundamentais dos seres humanos, tais como o direito à educação.

No caso específico do ensino superior, a **Lei 12.711/2012**, conhecida como Lei de Cotas, estabeleceu que no mínimo 50% das vagas das IFES sejam reservadas a estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Metade dessas vagas é reservada a estudantes cujas famílias têm renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio). Em cada uma dessas categorias também há subcotas que devem ser reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e para pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (**Lei de Cotas (12.711), de 29 de agosto de 2012**).

A Lei de Cotas proporcionou uma revolução nas IFES ao diversificar o público que tem acesso à Universidade, visto que o ensino superior no Brasil sempre foi ocupado majoritariamente por pessoas brancas e de nível socioeconômico alto.

Além de cumprir a **Lei 12.711/2012**, a UFPel também implementa políticas de ações afirmativas próprias, tais como o processo seletivo especial para estudantes indígenas e quilombolas, que foi adotado em 2015. Em 2017 a UFPel tornou-se uma das primeiras Universidades Federais a aprovar uma política de cotas étnico-raciais para a Pós-Graduação, com a reserva de 25% das vagas dos programas stricto sensu da instituição. Já em 2021, a UFPel aprovou a reserva de vagas para pessoas travestis e transexuais em todos os seus Programas de Pós-Graduação stricto sensu. Essas e outras ações foram instituídas por meio dos seguintes documentos:

- A Resolução nº 15/2015 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) da UFPel, que cria vagas específicas em cursos de Graduação para estudantes indígenas e quilombolas;
- A Resolução nº 05/2017 do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPel, que regula a política de ações afirmativas para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPel;
- A Resolução nº 16/2017, do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPel, que regula a política de permanência na Pós-Graduação;
- A Resolução nº 22/2019 do CONSUN, que em seu Art. 2º prevê a construção de políticas afirmativas e institucionais no campo de gênero e diversidade sexual na Universidade Federal de Pelotas;
- A Resolução nº 54/2021, do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPel, que regula a política de ações afirmativas para o ingresso e permanência de pessoas travestis e transexuais nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu na UFPel;
- A Resolução nº 65/2021, do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPel, que dispõe sobre a política de permanência de pessoas travestis e transexuais nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu na UFPel por meio de ações afirmativas.

Todas essas políticas proporcionaram uma mudança no perfil discente da instituição, que se tornou inegavelmente muito mais diverso e plural. Contudo, é importante destacar que, ao abrir suas portas para discentes oriundos de escola pública, pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência, neurodiversas, em vulnerabilidade socioeconômica, travestis e transexuais e outros seguimentos LGBTQ+ a Universidade precisa também se adaptar para bem recebê-las. Isso significa que, além de propiciar o ingresso dessas pessoas, a Instituição deve oferecer as condições necessárias para sua permanência, o que envolve acesso a bolsas e demais auxílios, e também um ambiente acolhedor do ponto de vista acadêmico, pedagógico e cultural.

Em outras palavras, a Universidade precisa se tornar pluriversal, o que implica em uma transformação profunda do ponto de vista ontológico, epistemológico e de relações.

Uma Universidade que foi concebida para atender apenas a uma parcela da população não se transforma totalmente apenas diversificando seu público-alvo. É preciso atualizar as formas de ensinar e aprender. Segundo o filósofo Renato Noguera (2015), o conceito de universal, tal qual concebido na gênese da Universidade, não se adequa à filosofia de uma Instituição de Ensino Superior que se pretende diversa, acolhedora e inclusiva.



Para que isso ocorra, é preciso, para além de democratizar o ingresso de estudantes, modificar o perfil das pessoas que trabalham na Universidade. A **Lei 12.990/2014** estabeleceu a reserva de vagas para pessoas negras no serviço público federal. Contudo, a mudança do perfil técnico e docente da UFPel tem ocorrido de maneira mais lenta do que a do perfil discente. Um dos grandes desafios da UFPel para os próximos anos é modificar esse cenário com vistas a tornar a Universidade cada vez mais sintonizada aos princípios que precisam norteá-la: respeito e promoção dos direitos humanos; valorização da diversidade étnico-racial, social, de gênero, de orientação sexual, de idade, de crença e de origem; promoção da inclusão; e garantia de acessibilidade arquitetônica, pedagógica, atitudinal e comunicacional.

Com o intuito de fortalecer as políticas de ações afirmativas da UFPel, algumas ações são necessárias nos próximos anos:

- Fortalecer os setores que tratam das Ações Afirmativas na UFPel;
- Instituir instrumento que regulamenta as políticas de ações afirmativas da UFPel;
- Ampliar e ofertar vagas para todos os cursos da UFPel no processo seletivo especial para estudantes indígenas e quilombolas;
- Estabelecer reserva de vagas e política de permanência para pessoas travestis e transexuais nos cursos de graduação da UFPel;
- Proporcionar editais docentes e de técnicos que possibilitem maior ingresso de pessoas negras na UFPel;
- Propor revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, no sentido de que sejam incluídas referências e perspectivas afrocentradas, descoloniais, indígenas e de outros povos tradicionais;
- Propor a qualificação da acessibilidade arquitetônica, pedagógica, atitudinal e comunicacional em todos os ambientes da Universidade;
- Incluir temáticas relacionadas ao respeito à diversidade e ao combate às várias formas de preconceito e discriminação nos programas de formação de servidores ingressantes na Universidade;
- Realizar formações relativas ao respeito à diversidade e ao combate às várias formas de preconceito e discriminação em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFPel.



7 POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICA

O programa visa manter atualizados os dados educacionais tais como: indicadores de ocupação de vagas, formas de ingresso, índices de evasão, retenção, trancamentos e diplomação, com vistas a refletir junto aos colegiados de cursos e Núcleos Docentes Estruturantes a adoção de políticas institucionais e ações que visem a qualificação acadêmica dos cursos de graduação e, assim, propiciem o avanço do processo formativo estudantil.

Nesse sentido, algumas ações são consideradas importantes:

- Aperfeiçoamento das funcionalidades do sistema acadêmico, de forma a propiciar o acesso às informações dos cursos aos gestores das unidades;
- Capacitação continuada de coordenações e professores(as) que compõem os colegiados, secretários(as) de cursos e integrantes de Núcleos Docentes Estruturantes referente às rotinas acadêmicas, acesso e análise de dados educacionais, elaboração de alternativas para o acompanhamento da trajetória dos estudantes e melhoria da formação ofertada, implicando, dentre outras, na revisão curricular e nas formas de planejamento e atuação pedagógicas;
- Análise de possibilidades de concentração de turnos, com enfoque nas vagas noturnas, reduzindo as ofertas em tempo integral, favorecendo o acesso e permanência de alunos trabalhadores;
- Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, evidenciando o perfil discente sintonizado às demandas sociais e do mundo do trabalho, na perspectiva da diversidade nas suas várias dimensões e manifestações;
- Intensificação da formação continuada dos docentes das diferentes áreas do conhecimento, fortalecendo o Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP);
- Ampliação da divulgação dos cursos de graduação, dos processos seletivos de ingresso (regulares e complementares), dos programas de assistência estudantil, das bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- Interação entre os setores que atuam nas comissões de verificação das ações afirmativas (sócio-econômicas, étnico-raciais e para pessoas com deficiência) e os setores de ingresso e matrículas;



- Revisão dos processos seletivos de ingresso para servidores (docentes e técnicos), de modo a contemplar o perfil identificado com a dimensão pedagógica e plural da instituição configurada como Universidade;

Ainda, para o auxílio do percurso acadêmico dos(das) discentes, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), desde 2018 implementou grupos de apoio pedagógico, e criou, em 2021, a Coordenação de Permanência (CP), empenhada em assistir os(as) discentes da UFPel, especialmente aqueles(as) em vulnerabilidade socioeconômica, acolhendo e acompanhando sua trajetória acadêmica da melhor forma possível. Assim, com o objetivo de construir uma política efetiva que possibilita a promoção da permanência estudantil qualificada, a Coordenação de Permanência realiza o acompanhamento psicopedagógico, no sentido de orientar e buscar mais leveza nessa etapa tão importante da vida estudantil, rumo à formação profissional. A PRAE oferece, para apoiar o trajeto de formação do estudante:

- Grupos de Prevenção em Saúde, que visam a promoção do bem-estar e da saúde geral de estudantes da UFPel com matrícula ativa;
- Acolhimento on-line e presencial em Saúde Mental. Essa é uma das ações propostas pela equipe NUPADI que objetiva oferecer apoio emocional;
- Sala de Apoio Pedagógico on-line e presencial, que objetiva ajudar no processo de aprendizagem através da escolha de diferentes procedimentos e diferentes temas: Grupos de apoio para aprender a organização do tempo; grupos de meditação, com diferentes ênfases; grupos de relaxamento com auxílio de instrumentos sonoros, grupos de exercícios de leitura e escrita e conversas individuais.



8 POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Entendendo o papel da educação superior como mobilizadora nos processos de transformação social, é importante haver políticas em termos de sustentabilidade e ambiente. As Instituições de Ensino Superior têm esse papel fundamental no sentido de garantir a implementação dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, cumprindo as ações da Agenda 2030, compromisso das nações no documento de 2015 da ONU, especialmente o ODS 4, que fala da Educação de Qualidade. Esse seria a base de todos os demais, ressaltando que essa educação significa cumprir o que está definido na meta 7 (**Agenda 2030**):

“que todos os estudantes adquiram conhecimento e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.”

Uma cidadania global e educação para o desenvolvimento sustentável que possam ser medidas a partir da política da Instituição; dos planos e programas de ensino; dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação; da formação dos profissionais; nas ações de capacitação da comunidade acadêmica e externa, e da avaliação dos estudantes.

Uma Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS), proporciona o repensar a visão de mundo para que sejam implementadas ações transformadoras da realidade, para que a mesma seja sustentável. Como manifesta o documento Educação para o Desenvolvimento Sustentável: rumo à realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da **UNESCO 2021**:

“Para mudarmos para um futuro sustentável, precisamos de repensar o quê, onde e como aprendemos a desenvolver os conhecimentos, as competências, valores e atitudes que nos permitem tomar decisões informadas e tomar ações individuais e coletivas sobre urgências locais, nacionais e globais.”

Assim é importante incorporar a sustentabilidade nos planos de ensino, nos projetos de extensão, inovação, ensino e pesquisa e nos planos estratégicos da Instituição. Essa cultura institucional de trabalho para a sustentabilidade precisa estar em diálogo e colaboração com o entorno e com a comunidade, para ser retroalimentada de demandas, reflexões e práticas.

Os currículos precisam contemplar a aprendizagem ecológica, intercultural e interdisciplinar que apoie os(as) estudantes no acesso e na produção de conhecimento.

A Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) deve atentar às causas estruturais profundas do desenvolvimento insustentável. É preciso buscar equilíbrio entre cresci-



mento econômico e desenvolvimento sustentável. Deve-se estimular os(as) estudantes a explorarem valores alternativos aos das sociedades de consumo, bem como a ter uma visão estrutural sobre como abordar a Educação para a sustentabilidade no contexto da pobreza extrema e das situações vulneráveis. (UNESCO, 2021).

A política da UFPel para a sustentabilidade tem como objetivo implementar uma governança e cultura alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável, por meio de processos democráticos de definição de ações referentes aos desafios de sustentabilidade que precisam ser tratados na instituição.

A comunidade acadêmica da UFPel deve ser estimulada a:

- Realizar projetos, programas, planos de ensino, que abordem todos os ODS e os desafios de sustentabilidade locais relacionados de uma forma coerente;
- Incentivar e apoiar os esforços feitos pelas comunidades locais e coordená-los como parte da ação nacional sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável para 2030 e das contribuições nacionais para a realização dos ODS;
- Envolver-se em processos de tomada de decisões públicas e tomar ações como membros responsáveis da comunidade;
- Tratar da corresponsabilidade individual e global da vida no planeta e da biodiversidade;
- Reconhecer as diferentes culturas, artes, os diversos costumes, formas de comunicação, e considerá-los como herança cultural da humanidade;
- Valorizar e agir eticamente, tanto na reflexão teórica, acadêmica, quanto nas ações e práticas que orientam a cada ser humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Universidade Federal de Pelotas, em 2022, preparou uma projeção em seu documento pedagógico maior, o PPI, para que tenha força de atuação até 2036. É importante que processos avaliativos sejam constantes, considerando as diretrizes e orientações propostas por este documento. E que o processo participativo da construção deste documento tenha continuidade na implementação de ações que reflitam as concepções neste apresentadas.